



INSTITUTO FEDERAL
Mato Grosso
Campus Fronteira Oeste

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE

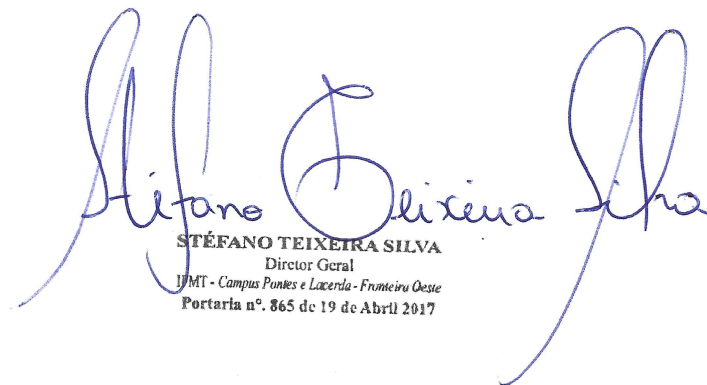
ORDEM ADMINISTRATIVA Nº 010, DE 08 DE OUTUBRO DE 2018

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS PONTES E LACERDA – FRONTEIRA OESTE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT no 865 de 19.04.2017; publicada no DOU de 20 de abril de 2017;

RESOLVE:

I – **Decretar**, com profundo pesar, luto oficial no Instituto Federal de Mato Grosso *Campus* Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste, de 03 (três) dias, de 07 a 09 de Outubro de 2018, em razão do falecimento da discente Ana Livia Cavalcante Santos;

II – **Suspender**, as atividades em todos os períodos no dia 08 de Outubro de 2018.



STÉFANO TEIXEIRA SILVA
Diretor Geral
IFMT - Campus Pontes e Lacerda - Fronteira Oeste
Portaria nº. 865 de 19 de Abril 2017